



75ª EDIÇÃO DE BOLETIM

14/11/2017

REITORIA: 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2621, 2626, 2646, 2665, 2666, 2667, 2670, 2674, 2676, 2677, 2678, 2680, 2682, 2684, 2686, 2688, 2689, 2690, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2703, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2735.

PROGESP: 335.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIANº 2615/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 330/2017-FEFF, datado de 06/11/2017, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEF/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.055752/2017, protocolado em 06/11/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **DIONAS LIRA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 0400841, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto, da Função Gratificada FG-05, de Secretário da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, **a partir de 30/10/2017**.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1968601, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-05, de Secretário da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, **a partir de 31/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2616/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 139/2017-GD/FACED, datado de 06/11/2017, da Diretoria da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.055679/2017, protocolado em 06/11/2017,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R a servidora **ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400988, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta** do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora **FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1168991, **no período de 07/11/2017 a 11/11/2017**.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3.591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA, em tempo DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BARRROS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6265128, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 25040.007756/2017-65.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001201/2017-09, resolve:

Designar ANNE MICHELY DE BARRROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, para Função Gratificada, código PG-2, do Gabinete da Presidência.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130001218/2017-58, resolve:

1. Exonerar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 2. Nomear DANIELA DE ARAUJO LEITE, CPF nº 042.324.644-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001203/2017-90, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.615 - NOMEAR a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400983, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, consolidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1168991, no período de 07/11/2017 a 11/11/2017.

Nº 2.618 - I - EXONERAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE nº 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica.

II - NOMEAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Nº 2.619 - DISPENSAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

DESIGNAR o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR a servidora MARIA COUTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, refeito no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Salazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	309788
João Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	310661

Nº 2.707 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (três dias inclusos) da servidora docente TANARA LAUSCHNER, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência IGF2017 - Internet Governance Forum na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGL.br, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, no período de 15 a 25/12/2017, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIANº 2617/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 454/2017-DAEST/PROGESP, datado de 25/10/2017, da Direção do Departamento de Assistência Estudantil, consoante o Processo n.º 23105.054992/2017, protocolado em 25/10/2017,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – N O M E A R a servidora **LARISSA LAGO FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 2079918, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, como **substituta eventual** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Departamento de Assistência Estudantil, junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora **MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2091473, e de seu substituto legal, o servidor **ALEX MARTINS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1713663, **no período de 30/10/2017 a 02/11/2017**.

II – D E S I G N A R o servidor **PAULO OLIVEIRA MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 2377766, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da função gratificada FG-01, de Coordenador do Restaurante Universitário, junto a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 19/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.

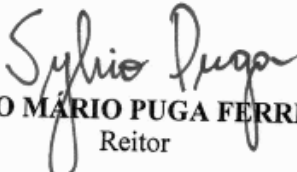

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Table with 3 columns: number, name, and amount. Rows include HELEN CRISTINA DE JESUS DA SILVA, RAPHAEL VASCONCELOS SPOCKE DE DEUS, ROBERTO MESQUITA DA VEIGA, and JIAN DE SOUZA VEIGA.

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 54, DE 8 DE NOVENBRIO DE 2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERHI, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserhi, de JULIANA DE SOUSA ALENCAR, matrícula Sisp nº 1445161...

KLEBER DE MELO MORAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias...

Nº 2.615 - I - DISPENSAR o servidor DIONAS LIRA MOTA, matrícula SIAPF nº 0400841...

II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ BRASILE GUTMARRAS, matrícula SIAPF nº 1968601...

Nº 2.617 - NOMEAR a servidora LARISSA LAGO FREIRE, matrícula SIAPF nº 2079918...

SYLVÍO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.604, DE 9 DE NOVENBRIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017...

AUTORIZAR o afastamento integral do país (transito incluso) da servidora docente JACIMIRA COSTA NOGUEIRA...

SYLVÍO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DA REITORIA

Em 10 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.725 - Dispensar a servidora Adriana Almeida Sales de Melo da função de Coordenadora de Extensão da Faculdade de Educação (FG-02).

Nº 1.726 - Designar o servidor José Luiz Villar Mello para exercer a função de Coordenador de Extensão da Faculdade de Educação (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.732 - Nomear a servidora Larissa dos Santos Aguiar para substituir a Omvidora da UNB (CD-04) durante o período de afastamento...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.733 - Aposentar Iliamilton Nogueira de Souza, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.734 - Nomear Vanessa Cabral Gomes, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos...

Nº 1.735 - Nomear Alysson Martins Almeida Silva, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.736 - Aposentar Maria Celina Ribeiro Aguiar, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.740 - Dispensar, a pedido, a servidora Denise de Souza Fleith da função de Subchefe do PED (FG-02).

Nº 1.741 - Designar a servidora Sirlane Bonaccorsi Barbuo para exercer a função de Subchefe do PED (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.742 - Nomear a servidora Jéssica Fernandes de Oliveira para substituir a Diretora de Diversidade (CD-04) durante o período de férias regulamentares...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais...

Nº 1.745 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

N. 1747 - Dispensar a servidora Maria Clarisse Vieira da função de Vice-Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas (TG-02).

Nº 1.748 - Designar a servidora Crislaine Maria Costa Leite para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas (PG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.750 - Nomear o servidor Márcio Florentino Pereira para substituir a Docente de Extensão (CD-02) durante o período de afastamento...

Nº 1.754 - Conceder, a partir de 5/9/2017, pedido de Maria Amélia Maia de Souza...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.755 - Nomear o servidor Rodrigo Siqueira Garçon para substituir o Diretor de Terceirização (CD-04) durante o período de afastamento...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.756 - Nomear o servidor Marcos Juliano Pancherret para substituir o Diretor do Instituto de Química (CD-04) durante o período de afastamento...

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias...

Nº 1.757 - Dispensar o servidor Sigrildo Farias Rocha da função de Gerente de Sistema de Informação Administrativa (FG-01).

N. 1758 - Designar o servidor Everton de Vargas Aguiar para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa (FG-01), do CPTD.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

PORTARIA Nº 3.365, DE 8 DE NOVENBRIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticado.html...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2618/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 159/2017-PROTEC/UFAM, datado de 03/11/2017, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.055543/2017, protocolado em 03/11/2017,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – E X O N E R A R a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica.


II – N O M E A R o servidor **GENILSON PEREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 218, terça-feira, 14 de novembro de 2017

**COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3.591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA, em tempo DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BARRROS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6265128, do Quadro Permanente desta Anarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 25040.007756/2017-65.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001201/2017-09, resolve:

Designar ANNE MICHELY DE BARRROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, para Função Gratificada, código PG-2, do Gabinete da Presidência.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130001218/2017-58, resolve:

1. Exonerar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 2. Nomear DANIELA DE ARAUJO LEITE, CPF nº 042.324.644-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001203/2017-90, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.615 - NOMEAR a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400983, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, consolidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1168991, no período de 07/11/2017 a 11/11/2017.

Nº 2.618 - I - EXONERAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE nº 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica.

II - NOMEAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Nº 2.619 - DISPENSAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

DESIGNAR o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR a servidora MARIA COUTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, refeito no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Salazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	309788
João Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	310661

Nº 2.707 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente TANARA LAUSCHNER, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência IGF2017 - Internet Governance Forum na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, no período de 15 a 25/12/2017, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017111400012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2619/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 159/2017-PROTEC/UFAM, datado de 03/11/2017, da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.055543/2017, protocolado em 03/11/2017,

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **GENILSON PEREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

II – D I S P E N S A R a servidora **CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habitat de Inovação.

III – D I S P E N S A R o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habitat de Inovação.

IV – D E S I G N A R o servidor **GENILSON PEREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intel e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

V – D E S I G N A R o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intel e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

VI – D E S I G N A R o servidor **RAFAEL IVAN FREIRE MENEHINI**, matrícula SIAPE n.º 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habitat de Inovação.

J. M. P.

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2619/2017)

VII – D E S I G N A R a servidora **SAMYA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2380824, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habitat de Inovação.

VIII – D E S I G N A R a servidora **MARIA COUTO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

IX – D E S I G N A R o servidor **ADRIANO FALCÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2380724, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BARROS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6265128, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicação Exclusiva/Docente, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.007756/2017-65.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130001201/2017-09, resolve:

Designar ANNE MICHELLE DE BARROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525110, para Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 2313000121R/2017-58, resolve:

1. Exonerar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação;
2. Nomear DANIELA DE ARAÚJO LEITE, CPF nº 042.324.644-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação da Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUÍZ OTÁVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130001203/2017-90, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.616 - NOMEAR a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400988, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1168991, no período de 07/11/2017 a 11/11/2017.

Nº 2.618 - 1 - EXONERAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE nº 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Docimentalista, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica.

II - NOMEAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Nº 2.619 - DISPENSAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habilit de Inovação.

DESIGNAR o servidor GENILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DESIGNAR o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habilit de Inovação.

DESIGNAR a servidora MARIA COUTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso 1, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, reeditado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Sallazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	3109788
José Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	3109661

Nº 2.707 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) da servidora docente TANARA LAUSCHNER, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência IGF2017 - Internet Governance Forum na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIB, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, no período de 15 a 25/12/2017, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0062301711400012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2621/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 3688/2014-GR, datada de 02/05/2014, publicada no Boletim da UFAM.

R E S O L V E:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º. 3688/2014-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHÃES, datada de 02/05/2014, o seguinte texto: “A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2626/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.052951/2017, protocolado em 19/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA REGINA MARQUES MARINHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 28/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA REGINA MARQUES MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1168997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/11/2006 a 15/11/2008**.

II – E N Q U A D R A R a servidora no nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do §1º do Art. 1 e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

III – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2646/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000157/2017, protocolado em 10/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 25/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;


RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 0401608, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2015 a 28/04/2017**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2665/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.054313/2017, protocolado em 17/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor GILSON PINTO GIL, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 29/09/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **GILSON PINTO GIL**, matrícula SIAPE n.º 1117467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2011 a 03/11/2013**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2666/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007756/2017, protocolado em 11/09/2017, que trata da promoção funcional do servidor JORGE DE MOURA BARROS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia 25/09/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/10/2017;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JORGE DE MOURA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2056715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/09/2015 a 10/09/2017**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2667/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053536/2017, protocolado em 04/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARAES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 22/09/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **WALTER PRADO DE SOUZA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 0400842, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2015 a 21/02/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2670/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003337/2017, protocolado em 10/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1783195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/10/2011 a 12/10/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2674/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055143/2017, protocolado em 27/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor EDINBERGH CALDAS DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDINBERGH CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2015 a 23/09/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2676/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055137/2017, protocolado em 27/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO OSSAMU NAGAO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 26/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, matrícula SIAPE n.º 2177559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/07/2015 a 20/07/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2677/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045901/2017, protocolado em 20/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 17/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1939014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2014 a 24/04/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2678/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:


HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2222449	DAVI CIPRIANO DE QUIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ISB
2211239	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2680/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto da RESOLUÇÃO Nº. 003/2012 – CONSAD, datada de 25 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, datada de 09 de março de 2016, subscrita pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, protocolizada sob o nº 23105.001382/2016;

CONSIDERANDO a exposição de motivos manifesta pela servidora docente Selma de Jesus Cobra, acostada às fls. 38 a 41 dos autos do processo administrativo 23105.001382/2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 1861/2017, que criou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico da área de Saúde;


CONSIDERANDO a solicitação da Direção da Faculdade de Medicina por meio do Memorando nº 261/2017, constante às fls. 42, dos autos do processo administrativo de nº 23105.001382/2016.

RESOLVE:

C R I A R o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial da Faculdade de Medicina – NAPP/FM, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2682/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO N° 67/2017 – CCS, datado de 06 de novembro de 2017, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores, Lidismar Freitas de Farias Reis, protocolizado sob o n° 23105.054860/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 28 de setembro de 2017, os termos da Portaria GR n° 0321/2016, datada de 03 de fevereiro de 2016, que autorizou o afastamento integral da servidora docente **JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA**, lotada na Faculdade de Educação, para conclusão do Doutorado em Educação no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação/UFAM, no período de 15.01.2016 a 17.12.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2684/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.007973/2017, de interesse da servidora docente Içamira Costa Nogueira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **IÇAMIRA COSTA NOGUEIRA**, lotada no Instituto de Ciências Exatas, para participar no *2017 MRS Fall Meeting* (Encontro de Outono da Sociedade de Pesquisa em Materiais 2017) com apresentação de trabalho intitulado “Caracterização Estrutural e Óptica de ZnWO₄ sintetizando por processo baseado em solução”, a ser realizado na cidade de Boston/EUA, no período de 26/11 a 06/12/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2686/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045924/2017, protocolado em 23/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARIA ANGELICA CORREA LAREDO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/10/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 27/10/2017 ;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ANGELICA CORREA LAREDO**, matrícula SIAPE n.º 1735025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/10/2013 a 29/10/2015** .

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2688/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055578/2017, protocolado em 03/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor TULIO DE ORLEANS GADELHA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0401195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2013 a 17/12/2015**.

II - ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2689/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055755/2017, protocolado em 06/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2228111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/05/2015 a 19/05/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2690/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003463/2017, protocolado em 03/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2011 a 01/10/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2692/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.007201/2017, que versa sobre a remoção por motivo de saúde da servidora Raimunda Josefa de Freitas da Silva, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC/Benjamin Constant para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF;

CONSIDERANDO o contido no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 0.171.660/2017, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM, após perícia realizada em 27 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 06 de novembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.007201/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1888702, lotada no **INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT**, para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA**, pelo período de 12 (doze) meses, **a contar de 06/11/2017**.

II – I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades, conforme disposto no Art. 18 e Parágrafos da Lei nº 8112/90, devendo ter sua frequência no período compreendido.

II – E S T A B E L E C E R que a servidora deverá ser reavaliada, **em outubro de 2018**, pelo Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor da Universidade Federal do Amazonas – SIASS/UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2693/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.054122/2017, que versa sobre a remoção de ofício da servidora Maria do Socorro Melo de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG para a Diretoria Executiva – DIREX;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 161/2017 – PROEG/UFAM, datado de 11 de outubro de 2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação, David Lopes Neto, também protocolizado sob o nº 23105.054122/2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 03 de novembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.054122/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, da servidora **MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 399266, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG** para a **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**, a contar de 23 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2694/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.048254/2017, que versa sobre a remoção de ofício do servidor Giêr Monteiro Memória, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria Executiva – DIREX para a Editora da Universidade Federal do Amazonas – EDUA;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 80/17 – EDUA, datado de 24 de julho de 2017, subscrito pelo Diretor da Editora da Universidade Federal do Amazonas, Sérgio Augusto Freire de Souza, também protocolizado sob o nº 23105.048254/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 084/2017/DIREX/UFAM, datado de 15 de agosto de 2017, subscrito pela Diretora Executiva, Sheila Furtado Farias, também protocolizado sob o nº 23105.048254/2017;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 03 de novembro de 2017, exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, também protocolizado sob o nº 23105.048254/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, do servidor **GIÊR MONTEIRO MEMÓRIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2385877, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX** para a **EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – EDUA**, a contar de 26 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2695/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.046893/2017, que versa sobre a remoção a pedido do servidor Messias de Oliveira Lopes, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT para a Prefeitura do Campus Universitário – PCU;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 206/2017-FT, datado de 05 de julho de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, também protocolizado sob o nº 23105.046893/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memo. Nº 137/2017-GAB-PCU, datado de 01 de novembro de 2017, subscrito pelo Secretário da Prefeitura do Campus Universitário, Higor Gabriel Freitas Reis, também protocolizado sob o nº 23105.046893/2017;

CONSIDERANDO o despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, datado de 06 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SLAPE nº 1967026, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na **FACULDADE DE TECNOLOGIA** para a **PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**, a contar de 13 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2696/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055383/2017, protocolado em 01/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH**, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2009 a 27/10/2011**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2697/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056111/2017, protocolado em 01/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2011 a 27/10/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2698/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.056114/2017, protocolado em 01/11/2017, que trata da progressão funcional da servidora EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 26/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **EVA MARIA ALVES CAVALCANTI ATROCH**, matrícula SIAPE n.º 5126869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2013 a 27/10/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2699/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.054244/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 27.10.2017,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA**, lotado no Centro de Apoio Multidisciplinar, para participar do curso em tecnologia de sequenciamento de nova geração em metatranscriptoma e análises bioinformáticas, pela Universidade de Hohenheim (Alemanha), **no período de 01.12.2017 a 28.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 2700/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor RAUL EIJI INUI solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.045545/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 27.10.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **RAUL EIJI INUI**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC, a fim de concluir a tese de Doutorado no Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, **no período de 14.02.2018 a 14.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2701/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007736/2017, protocolado em 06/09/2017, que trata da progressão funcional da servidora PAOLA VERRI DE SANTANA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 08/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **PAOLA VERRI DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1313414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/05/2014 a 06/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2.703/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.538/2017, de 25/10/2017, publicada no DOU de 07/11/2017;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 2.661/2017, de 07/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017,

R E S O L V E:

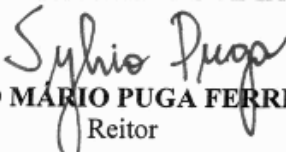
NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Sallazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem – EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva.	309788
José Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia – FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva.	310061

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 218, terça-feira, 14 de novembro de 2017

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BARRROS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6265128, do Quadro Permanente desta Anarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 25040.007756/2017-65.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001201/2017-09, resolve:

Designar ANNE MICHELY DE BARRROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, para Função Gratificada, código PG-2, do Gabinete da Presidência.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130001218/2017-58, resolve:

1. Exonerar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 2. Nomear DANIELA DE ARAUJO LEITE, CPF nº 042.324.644-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130001203/2017-90, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.615 - NOMEAR a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400983, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, consolidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1168991, no período de 07/11/2017 a 11/11/2017.

Nº 2.618 - I - EXONERAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE nº 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica;

II - NOMEAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Nº 2.619 - DISPENSAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

DESIGNAR o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR a servidora MARIA COUTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, refeito no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Salazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	309788
Jose Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	310661

Nº 2.707 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (três dias inclusos) da servidora docente TANARA LAUSCHNER, Intada no Instituto de Computação, para participar da conferência IGF2017 - Internet Governance Forum na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, no período de 15 a 25/12/2017, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017111400012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2706/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora FRANCEANE BATISTA CORRÊA DE LIMA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.054500/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, fls. 14 do Processo nº 23105.054500/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora FRANCEANE BATISTA CORRÊA DE LIMA, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para participar do curso de Ética e Administração Pública e do curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, oferecidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), no período de 02.04.2018 a 30.06.2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2707/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.002266/2017, de interesse da servidora docente Tanara Lauschner;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **TANARA LAUSCHNER**, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência **IGF2017 – Internet Governance Forum** na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGL.br, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, **no período de 15 a 25/12/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



12

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 218, terça-feira, 14 de novembro de 2017

COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA, em tempo DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA BARRROS, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 6265128, do Quadro Permanente desta Anarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 14% (quatorze por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 25040.007756/2017-65.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130001201/2017-09, resolve:

Designar ANNE MICHELY DE BARRROS CHAVES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1525130, para Função Gratificada, código PG-2, do Gabinete da Presidência.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130001218/2017-58, resolve:

1. Exonerar DANIEL HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1467167, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 2. Nomear DANIELA DE ARAUJO LEITE, CPF nº 042.324.644-50, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão do Centro Audiovisual Norte-Nordeste, da Coordenação de Massangana Produções Audiovisuais, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo nº 23130001203/2017-90, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.615 - NOMEAR a servidora ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO, matrícula SIAPE nº 0400983, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de substituta do Cargo Comissionado CD-03, de Diretora da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, consolidando os atos praticados no exercício do cargo, durante o afastamento da titular, a servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1168991, no período de 07/11/2017 a 11/11/2017.

Nº 2.618 - I - EXONERAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, matrícula SIAPE nº 0399803, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitora de Inovação Tecnológica.

II - NOMEAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-02, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

Nº 2.619 - DISPENSAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, Diretor do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAISA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2090146, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR o servidor GENTILSON PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2225345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Gestão da Inovação Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia/PROTEC.

DESIGNAR o servidor RAFAEL IVAN FREIRE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2263960, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Empreendedorismo e Habilitação de Inovação.

DESIGNAR a servidora MARIA COUTO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6399675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, refeito no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de vagas para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Renan Salazar Ferreira Pereira	Escola de Enfermagem - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	309788
João Carlos Reston Filho	Faculdade de Tecnologia - FT	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	310661

Nº 2.707 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (três dias inclusos) da servidora docente TANARA LAUSCHNER, Intada no Instituto de Computação, para participar da conferência IGF2017 - Internet Governance Forum na qual participará de grupo de trabalho e reuniões de políticas públicas para a governança da Internet representando o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, a ser realizado na cidade de Genebra/Suíça, no período de 15 a 25/12/2017, com ênfase limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017111400012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2708/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.052146/2017, que versa sobre a prorrogação da remoção do servidor Anderson Cavalcante Guimarães;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO nº 167/2017, da Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas/PROGESP, datado de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde, do servidor **ANDERSON CAVALCANTE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA/Itacoatiara** para **INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, a contar de **07/06/2017**, conforme o Laudo Médico Pericial nº 0.076.016/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de novembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2709/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

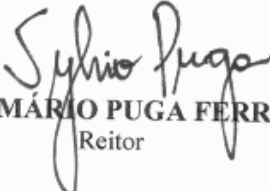
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 69/2017 – CCS, datado de 09 de novembro de 2017, subscrito pela servidora da Comissão de Capacitação dos Servidores, Daniele Souza de Abreu, protocolizado sob o nº 23105.055083/2017;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 15 de outubro de 2017, os termos da Portaria GR nº 3869/2013, datada de 18 de novembro de 2013, que autorizou o afastamento integral do servidor docente **CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO**, lotado no ISB/Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Parasitologia da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, no período de 08.11.2013 a 08.11.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2710/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053836/2017, protocolado em 09/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor de Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2012 a 26/09/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2711/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053837/2017, protocolado em 09/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor de Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0401172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/09/2014 a 26/09/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2712/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 1901/2017-GR, datada de 14/08/2014, publicada no Boletim da UFAM-50ª Edição de 23/08/2017;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 1901/2017, datada de 14 de agosto de 2017, publicada no Boletim da UFAM-50ª Edição de 23/08/2017, a qual RETIFICOU a Portaria 2280/2014-GR:

Onde se lê: "...R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2280/2017-GR."

Leia-se: "...R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 2280/2014-GR."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2713/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.055018/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 31.10.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, a fim de concluir a tese de Doutorado em educação na Universidade de Montreal, Canadá, **no período de 07.05.2018 a 06.08.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2714/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.053839/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 31.10.2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO**, lotada no Faculdade de Letras, para participar do curso de Inglês *on line* no programa de cursos integrados Inglês para fins acadêmicos: Composição escrita, pela Universidade da Califórnia, Irvine - EUA, **no período de 15.03.2018 a 14.06.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2715/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora **LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA** solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.054314/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 31.10.2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para participar do curso do Projeto na área de Educação do Dr. Richard Brinn, na Florida International University, **no período de 01.03.2018 a 31.05.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 2716 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE PSICOLOGIA, datada de 18 de outubro de 2017, protocolizada sob o nº 23105.055652/2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 130/2017/FAPSI, datado de 03 de Novembro de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Psicologia, Iolete Ribeiro da Silva, também protocolizado sob o nº 23105.055652/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Psicologia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI:

PRESIDENTE:

ADRIANA ROSMANINHO CALDEIRA DE OLIVEIRA – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1719154

MEMBROS:

LUIS ALBERTO PASSOS PRESA – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1168819

RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1169006

SUPLENTES:

WALTER ADRIANO UBIALI – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 1711241



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



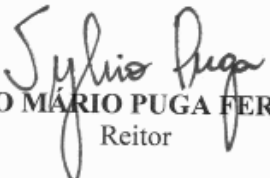
Pg. 02

PORTARIA Nº 2716 /2017

ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS – FAPSI
Matrícula SIAPE nº 401033

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 10 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2735/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO, que a Universidade Federal do Amazonas aderiu ao PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização da Idade Certa), coordenado pela Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação/MEC;

CONSIDERANDO que, através do CEFORT, a Universidade Federal do Amazonas participou dos debates nacionais para elaboração de diretrizes do Pacto Nacional de Alfabetização da Idade Certa;

CONSIDERANDO a necessidade de organização institucional da Universidade Federal do Amazonas para estabelecimento das parcerias com as Redes Públicas de Ensino do Estado do Amazonas, visando o desenvolvimento metodológico da formação e acompanhamento dos profissionais que atuarão no PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização da Idade Certa);

CONSIDERANDO o teor da reunião de 10 de novembro de 2017 realizada no Gabinete do Reitor da UFAM com o Secretário da Educação Básica, Rossieli Soares da Silva, Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas, José Augusto de Melo Neto,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, com os membros abaixo relacionados, a **COORDENAÇÃO DO PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, por meio do CEFORT/FACED/UFAM – Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para Redes Públicas de Ensino:

Coordenador Institucional:

ZEINA REBOUÇAS CORREA THOME – DMT/FACED
Matricula SIAPE nº 401021

Coordenadores Adjuntos:

LUIZ CARLOS CERQUINHO DE BRITO – DMT/FACED
Matricula nº 401009

CLOTILDE TINOCO SALES – DMT/FACED
Matricula SIAPE nº 1718681

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de novembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 335/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 61/2017-FAEXP/UFAM, datado de 31/10/2017, da Diretoria da Fazenda Experimental, consoante o processo n° 23105.055684/2017, protocolado em 06/11/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **FÁBIO JACOBS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 1783083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto** da FG-1, de Diretor da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, **no período de 01/11/2017 a 14/11/2017**.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 09 de novembro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas